



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - P. PROGRESSISTAS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação

INDICAÇÃO Nº 548 /2025.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1891	HORA: 10:37
DATA: 04 AGO 2025	
<i>Indicando Ates</i>	
Carimbo / Assinatura	

"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES A IMPLANTAÇÃO DE AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO OU CENTROS CULTURAIS.

Indico, nos termos regimentais, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi-To, que seja estudada a viabilidade de implantação de aulas de instrumentos musicais nas escolas da rede municipal de ensino ou nos espaços culturais públicos.

JUSTIFICATIVA

A música é uma ferramenta educacional de grande valor, pois contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. A introdução de aulas de instrumentos musicais nas escolas ou centros culturais oferece inúmeros benefícios, como o estímulo à disciplina, à concentração, à criatividade, ao trabalho em equipe e à autoestima dos estudantes.

Além disso, projetos de musicalização promovem a inclusão social, afastam crianças e adolescentes da vulnerabilidade social e incentivam o surgimento de novos talentos locais. Municípios que investem em educação musical colhem frutos a médio e longo prazo, com o fortalecimento da cultura local e a valorização da arte como elemento transformador da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - P. PROGRESSISTAS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

Portanto, sugere-se à Prefeitura que avalie a possibilidade de firmar parcerias com escolas de música, ou utilizar recursos próprios para iniciar esse projeto nas unidades de ensino ou espaços culturais do município.

VEREADOR - RODRIGO FERREIRA
POGRESSISTAS